

Andreia Filipa Batista Miranda  
 Ângela Catarina Azevedo Carvalheira  
 Bruno Miguel Silva Loureiro  
 Carla Manuela Vieira Lopes Cardoso  
 Carla Patrícia Domingues F. Couto  
 Carla Filipa de Sousa Maia  
 Catarina Sofia Monteiro Pinheiro  
 Célio Tiago Xavier Roma  
 Cláudio Marques Gonçalves  
 Daniela Gomes de Gouveia Matos  
 Eulália Sofia Pereira Alves Fernandes  
 Hélio Guilherme de Amorim Correia Henrique  
 Paulo Marques Guilherme  
 Íris Maria Miranda Figueiredo  
 Joana Filipa da Costa Santos  
 Joana Manuela Coelho da Costa  
 João Alberto Parada Fernandes

Da presente lista cabe recurso, nos termos do n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8/11.

08 de Setembro de 2010. — O Delegado da Delegação Regional do Norte do IDT, I. P., *Dr. Adelino Vale Ferreira*.

203741596

### Delegação Regional do Algarve

#### Aviso (extracto) n.º 19538/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para ocupação de 5 postos de trabalho previstos e não ocupados, da carreira/categoria Assistente Técnico, do mapa de pessoal da Delegação Regional do Algarve do IDT, I. P., visando o exercício em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme aviso de abertura n.º 427/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 4 de 7 de Dezembro/2010:

#### Lista Unitária de Ordenação Final

Referência A) — 1 posto de trabalho para a Equipa de Gestão Económica e Financeira da Delegação Regional do Algarve.

Candidatos	Classificação
Ana Margarida Neves Marreiros Rolão . . . . .	15,01 valores.

Referência B) — 1 posto de trabalho para o Programa de Substituição da Equipa Técnica Especializada de Tratamento do Sotavento — Olhão da Delegação Regional do Algarve.

Candidatos	Classificação
Idália Ferreira da Cunha Carmo . . . . .	16,05 valores.

Referência C) — 1 posto de Trabalho para a Unidade de Desabituação do Algarve em Marim, da Delegação Regional do Algarve

Candidatos	Classificação
João Carlos da Conceição Varela . . . . .	16,45 valores.

Referência D) — 2 postos de trabalho para a Equipa Técnica Especializada de Tratamento do Barlavento — Portimão da Delegação Regional do Algarve.

Candidatos	Classificação
Luísa Maria Moniz Cepinha . . . . .	16,72 valores.
Maria da Graça Branco Luís . . . . .	15,48 valores.

A presente lista foi homologada por meu despacho de 09 de Setembro 2010, tendo sido afixada na Delegação Regional do Algarve e publicitada na página electrónica do Instituto, bem como notificada aos candidatos.

22 de Setembro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo,  
*Dr. João Castel-Branco Goulão*.

203744503

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

#### Aviso n.º 19539/2010

**Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de dois postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal 2010, na categoria de técnico de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e de saúde pública, sendo um para o Departamento de Promoção da Saúde e Doenças Crónicas e o outro para o Departamento de Doenças Infecciosas.**

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, por despacho do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.), de 7 de Julho de 2010, no âmbito das suas competências, se encontra aberto, pelo prazo de quinze dias úteis a contar da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 postos de trabalho, previstos e não ocupados, na categoria de técnico de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e de saúde pública, do mapa de pessoal do INSA, I. P., na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

2 — Legislação aplicável — O presente procedimento rege-se pelas disposições contidas no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 22-A/2008, de 24 de Abril e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, Lei n.º 69-A/2009, de 28 de Abril, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e Decreto-Lei n.º 271/2007, de 26 de Julho.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a concurso, e para os que vierem a ser considerados necessários nos Departamentos abrangidos, no prazo de um ano, contado a partir da data da publicação da lista de classificação final.

4 — Identificação e caracterização dos postos de trabalho — O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do n.º 1 da alínea a) do artigo 5.º e artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro. A área funcional dos lugares a ocupar enquadra-se no Departamento de Doenças Infecciosas, ao qual compete desenvolver actividades nas áreas de bacteriologia, virologia, parasitologia, micologia, imunologia, bem como no estudo de vectores e doenças infecciosas — Referência TDT1 — e no Departamento de Promoção da Saúde e Doenças Crónicas, ao qual compete desenvolver actividades nas áreas da promoção da saúde, incluindo determinantes da saúde e das equidades, capacitação e literacia da saúde e das doenças crónicas, bem como na área da biopatologia — Referência TDT2.

5 — Conteúdo funcional

Referência TDT1 — Assegurar a gestão, aprovisionamento e manutenção dos materiais e equipamentos com que trabalha. Assegurar a elaboração e permanente actualização das bases de dados relativas aos doentes e resultados laboratoriais obtidos no âmbito de um Laboratório de Referência e Vigilância. Efectuar colheita de produtos biológicos, destinados à Bacteriologia, Parasitologia, Micologia e Virologia. Colaborar na manutenção e actualização do sistema integrado da Qualidade, nomeadamente, na elaboração e actualização de procedimentos técnicos e instruções de trabalho inerentes, bem como da monitorização constante dos resultados das AEQ (avaliações externas da qualidade), através de tratamento estatístico apropriado. Assegurar a execução de análises laboratoriais, bem como a sua validação técnica e introdução no programa informático do INSA. Orientar estágios de alunos das diferentes escolas superiores de tecnologias da saúde que recorrem ao INSA.

A área de trabalho será a de Microbiologia, em particular a área de Infecções Respiratórias, que engloba técnicas de microbiologia clássica e de biologia molecular

Ref. TDT2 — Assegurar a gestão, aprovisionamento e manutenção dos materiais e equipamentos com que trabalha. Assegurar a elaboração e permanente actualização dos ficheiros dos utentes do seu sector, bem

como de outros elementos estatísticos e assegurar os registos de doentes e parâmetros laboratoriais efectuados. Efectuar colheita de produtos biológicos para análises nas áreas de Química Clínica, Hematologia, Imunologia e Endocrinologia.

Assegurar a execução de análises laboratoriais, bem como a sua validação técnica e introdução no programa informático do INSA. As áreas de trabalho serão: Química Clínica (Química Básica em equipamento automático, Análises sumárias de urina, incluindo observação de sedimentos urinários, Provas de Suor c/estimulação p/Pilocarpina, Avaliação do grau de digestão de Fezes), Endocrinologia (exploração dos principais sistemas endócrinos), Imunologia (Citometria de Fluxo, Marcadores Tumoriais, Imunoalergologia, Autoimunidade e Imuno-hematologia), Hematologia (Execução de Hemogramas em contador automático, provas coagulométricas em coagulómetro automático, Prova da Fragilidade Osmótica).

Colaborar na manutenção e actualização do sistema integrado da Qualidade, nomeadamente, na elaboração e actualização de procedimentos técnicos e instruções de trabalho inerentes, bem como da monitorização constante dos resultados das AEQ (avaliações externas da qualidade), através de tratamento estatístico apropriado.

Orientar estágios de alunos das diferentes escolas superiores de tecnologias da saúde que recorrem ao INSA, bem como colaborar na sua avaliação contínua e final.

5 — Local de trabalho — Instalações do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., sita na Av. Padre Cruz, 1649-016 Lisboa.

6 — Remuneração — Correspondente ao escalão e índice salarial da tabela constante no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, com a actualização resultante da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão

7.1 — Requisitos gerais — Poderão candidatar-se ao presente procedimento, os trabalhadores que até à data limite para apresentação das candidaturas, possuam os requisitos previstos no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou lei especial;

b) Possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;

c) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

e) Ser física e mentalmente saudável e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

e) Ser detentor de relação jurídica de emprego público previamente constituída, por tempo indeterminado.

7.2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados por tempo indeterminado, na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Departamento de Doenças Infecciosas e no Departamento de Promoção da Saúde e Doenças Crónicas, idênticos ao que, para cuja ocupação se publicita o procedimento.

7.3 — Requisitos preferenciais

Referência TDT1 — Experiência demonstrada no exercício de funções no âmbito do SNS e em particular na área de Microbiologia clínica, para além de formação na área dos sistemas de Gestão da Qualidade e de Estatística aplicada às análises clínicas, com formação nas normas: NP EN ISO/IEC 17025 e ISO 9000-2000 e participação em programas de CQ externos, em especial em *Haemophilus influenzae*. Experiência profissional na realização de todos os procedimentos relativos às actividades de referência e vigilância epidemiológica em *Haemophilus influenzae*: recepção de estirpes ou de amostras biológicas, sua validação e registo; manutenção da bacterioteca e de base de dados. Domínio das seguintes técnicas: Pulsed-field-gel-electrophoresis (PFGE), PCR convencional (simples e multiplex), em tempo real e ainda electroforese convencional e capilar. Participação em projectos de investigação e eventos científicos.

Referência TDT2 — Experiência demonstrada no exercício de funções no âmbito do SNS e em particular nas áreas funcionais de Hematologia, Química Clínica, Imunologia para além de formação na área dos sistemas de Gestão da Qualidade e de Estatística aplicada às análises clínicas.

8 — Formalização das candidaturas -

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas, através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível na página

electrónica do INSA, I. P., em [www.insa.pt](http://www.insa.pt) na funcionalidade “Quem somos — instrumentos de gestão — admissão de pessoal”.

8.2 — As candidaturas podem ser entregues pelas seguintes vias:

a) Remetidas pelo correio, em envelope fechado, com aviso de recepção, situação em que se atenderá à data do respectivo registo, endereçado ao Sector de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos, sito, na Av. Padre Cruz, 1649-016 Lisboa, com indicação exterior de “Procedimento concursal — Aviso n.º..., de..., Ref....”.

b) Entregues pessoalmente no Serviço de Expediente, na morada indicada no ponto anterior, com indicação exterior de “Procedimento concursal — Aviso n.º ..., de..., Ref....” no período compreendido entre as 09H30M e as 16H30M.

8.3 — As candidaturas devem ser acompanhadas, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* (modelo europeu), datado e assinado, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contactos, incluindo endereço de correio electrónico, número do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, habilitações literárias, funções que exerce bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (em horas) — três exemplares;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos da formação profissional, nos termos do exigido na parte final da alínea a) deste ponto;

d) Declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente actualizada e autenticada, da qual conste de maneira inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público que detém e o exercício de funções inerentes ao posto de trabalho que ocupa, bem como a antiguidade que detém na categoria, carreira e na função pública;

e) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo serviço a que o candidato se encontra afecto, devidamente actualizada, da qual conste a actividade que se encontra a exercer, em conformidade com o mapa de pessoal aprovado;

f) A avaliação do desempenho relativa ao último período de avaliação ou, sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais anos;

g) Fotocópia do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão;

h) Quaisquer outros documentos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para apreciação do seu mérito.

8.4 — Nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, é suficiente a simples fotocópia dos documentos autênticos ou autenticados referidos nos números anteriores, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do mesmo artigo.

8.5 — Nos termos do n.º 7 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, a não apresentação dos documentos exigidos determina a exclusão do candidato;

8.6 — A não entrega dos documentos comprovativos da formação profissional realizada, tem como consequência a sua não valorização em termos curriculares;

8.7 — Nos termos do n.º 3 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu curriculum, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações que possam relevar para apreciação do seu mérito;

8.8 — A apresentação de documento falso e ou de falsas declarações determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

9 — Métodos de selecção — Nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, o método de selecção a utilizar é a avaliação curricular.

9.1 — Avaliação curricular — Visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na profissão objecto de recrutamento, com base na análise do respectivo currículo profissional, onde são obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) A nota final do curso de formação;

c) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as profissões a que respeitam os lugares postos a concurso, desde que promovidas por entidades públicas ou organizadas com a participação destas;

d) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na profissão a que se refere o concurso, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;

e) O desempenho de actividades e a realização de trabalhos profissionais relevantes.

9.2 — Nos termos do artigo 3.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, a avaliação curricular é ponderada de acordo com os elementos previstos no anexo III, sendo os candidatos ordenados de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC=(HA+NC+3FP+3EP+2AR)/10$$

em que:

AC = avaliação curricular  
HA = habilitações académicas de base;  
NC = nota final do curso de formação profissional;  
FP = formação profissional complementar;  
EP = experiência profissional;  
AR = actividades relevantes.

10 — A classificação final e a consequente ordenação dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética ponderada ou simples das classificações obtidas nos métodos de selecção aplicados.

11 — A classificação final e os parâmetros de avaliação e ponderação de cada um dos factores que integram o método de selecção e a respectiva grelha classificativa constam das actas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — São excluídos os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores na classificação final.

13 — A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final, serão publicitadas nos termos dos artigos 51.º, 52.º e 60.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

14 — Nos termos do disposto no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, o presente Aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), na página electrónica do INSA, I. P., em [www.insa.pt](http://www.insa.pt) e em jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo de três dias úteis após a publicação do presente Aviso.

15 — Ao presente procedimento é aplicável o disposto na subalínea *iii*), alínea *b*) do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril

16 — Júri — O júri do procedimento concursal tem a seguinte composição:

Presidente: Célia Cristina Barbosa Ventura, técnico principal da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e de saúde pública.

1.º Vogal efectivo: Carla Cristina Roque Marques da Silva Romero, técnico de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e de saúde pública.

2.º Vogal efectivo: Arminda Maria Braz Vilares, técnico de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e de saúde pública.

1.º Vogal suplente: Sandra Cristina Marinheiro Ferreira Copeto, técnico de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e de saúde pública.

2.º Vogal suplente: João Pedro Almeida Santos, técnico de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e de saúde pública.

INSA, I. P., 23 de Setembro de 2010. — O Presidente do INSA, I. P.,  
*Prof. Doutor José Pereira Miguel.*

203741888

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária Alcaides de Faria

**Aviso n.º 19540/2010**

### Lista de ordenação final unitária dos Candidatos a Concurso para Assistentes Operacionais a tempo parcial

Nos termos do disposto no n.º 6 do artº36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum, para preenchimento de dois postos de

trabalho, em funções públicas a termo resolutivo certo e a tempo parcial para a carreira e categoria de Assistente Operacional.

Nome	Classificação final
Maria da Conceição Barbosa Pereira . . . . .	16,40
Maria Beatriz Pereira Fernandes . . . . .	14,00
Sónia Alexandra Sousa Araújo . . . . .	13,60
Maria Leonor de Jesus Gomes . . . . .	12,40
Gabriel Araújo Barbosa . . . . .	10,40
Carla Susana Pereira Soares . . . . .	10,40
Albina das Dores Lopes Pereira . . . . .	10,00
Idalina da Conceição Oliveira Fonseca Mariz . . . . .	10,00
Eduardo Manuel Gonçalves de Faria . . . . .	Excluído*
Isa Marlene Ferreira Lomba . . . . .	Excluído*

\* Faltaram à entrevista

Escola Secundária Alcaides de Faria, em 27 de Setembro de 2010. — O Director, Prof. *Manuel David Macedo Lourenço.*

203741141

## Agrupamento Vertical de Escolas Cego do Maio

### Aviso n.º 19541/2010

Para efeitos do disposto no artigo 50.º e n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por meu Despacho de 27/09/2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo parcial, para:

3 Assistentes operacionais, até ao final do 1.º período do ano lectivo 2010/2011, com 4 horas diárias e 20 semanais;

1 — Legislação aplicável: LVCR, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Caracterização do posto de trabalho: assistente operacional.

3 — Local de trabalho: Estabelecimentos de ensino do Agrupamento Vertical de Escolas Cego do Maio da Póvoa de Varzim.

4 — Remunerações: Valor/hora — 3.00€. Acresce Subsídio de Refeição.

5 — Habilitações: escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato.

6 — Requisitos de Admissão: Os requisitos gerais de admissão estão definidos no artigo 8.º da LVCR:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6.1 — Para cumprimento do estabelecido do n.º 5 do artigo 6.º da LVCR, o recrutamento iniciar-se-á sempre entre trabalhadores que, não pretendam, conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado; ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

6.2 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir ao órgão, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, se proceda ao recrutamento de trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

7 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

7.1 — As candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*, mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória o qual está disponível nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento, nos termos previstos no artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

7.2 — A candidatura deverá ser apresentada em suporte de papel, e entregue nos Serviços de Administração Escolar ou através de correio registado, com aviso de recepção, para Agrupamento Vertical de Escolas Cego do Maio, Rua Dr. Belarmino Pereira 4490-609 Póvoa de Varzim, e acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópias, do certificado das habilitações literárias, bilhete de identidade ou cartão do cidadão, número de identificação fiscal; *curriculum*